

PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
Companhia Aberta - CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Data, Horário e Local: dia 26 de setembro de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Estadual RSC 453 - Km 2,4 em Caxias do Sul – RS.

Presenças: Srs. Conselheiros Murici dos Santos, Theodoro Firmbach, João Carlos Franzoi Basso (suplente), tendo suas presenças por videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, e Cláudio José Rossi – Conselheiro de Administração; Idésio Perosa - Diretor de Controladoria e Finanças; Eduardo Pastori – Gerente de Controladoria e Francine Sostisso - Analista Contábil. Também estiveram presentes os auditores independentes.

Pauta: Análises do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30/06/2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 26/09/2022, e a Proposta da Administração para a destinação do resultado;

Deliberações:

Os Conselheiros Fiscais examinaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas em 26/09/2022 e a Proposta da Administração para a destinação do resultado, os quais foram aprovados pela Diretoria da Companhia na reunião do dia 23 de setembro de 2022.

A Administração realizou apresentação das demonstrações financeiras, relatório da administração e proposta de destinação de resultados, que foi conduzida pelos profissionais da área financeira da Companhia, acompanhados dos representantes da auditoria independente. Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade, anuir com a emissão de parecer favorável à aprovação do Relatório da Administração e dos

demais documentos que compõem as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, documentos estes referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, acompanhados do relatório dos auditores independentes emitido nesta data e da proposta da Administração para destinação do resultado do exercício, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária.

O Conselheiro Fiscal Murici dos Santos, nos termos do artigo 163 combinado com artigo 165, caput e §3º, da Lei 6.404/76, presta as seguintes informações que entende necessárias à deliberação dos acionistas na assembleia geral: 1) que apresentou ao sócio responsável pela Auditoria Independente questões pertinentes dos trabalhos realizados, que foram formalmente respondidas; 2) que apresentou ao responsável pela área tributária da Companhia questões atinentes a legislação tributária, que foram respondidas formalmente; 3) Conforme manifestação de voto em exercícios anteriores, ratifica sua abstenção de opinião quanto ao valor da remuneração atribuída aos 2 (dois) membros do Conselho Consultivo, (nota explicativa 10.C); 4) Corroborar com as recomendações apresentadas na reunião do Conselho de Administração, quanto: a) que a proposta da administração de Aumento do Capital Social e os próximos, sejam efetuados com bonificação em ações (art. 169 da Lei 6.404/76), visando aumentar o número de ações em circulação e a utilização de benefício tributário aos Acionistas pessoa física; e b) que o dividendo proposto e os próximos, sejam realizados sob a forma de “Juros sobre capital próprio”, frente os benefícios tributários em favor da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, e na sequência foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2022.

Theodoro Firmbach

João Carlos Franzoi Basso

Murici dos Santos

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Pettenati S/A Indústria Têxtil, em reunião hoje realizada, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 163 da Lei 6.404/76, examinaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho 2022, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às demonstrações elaboradas consoante o requerido pelo artigo 176 do referido diploma legal sob a responsabilidade de sua administração.

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício, no relatório da administração e ainda com base na opinião dos auditores independentes, considerações registradas em ata pelo conselheiro Murici dos Santos, somos de parecer que as referidas demonstrações representam adequadamente, sem ressalvas, a situação patrimonial e financeira da companhia e o resultado do exercício e, portanto, reúnem os requisitos para serem submetidas a apreciação dos acionistas da Pettenati S/A Indústria Têxtil em Assembleia Geral, a ser convocada oportunamente.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2022.

Theodoro Firmbach

João Carlos Franzoi Basso

Murici dos Santos